



Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 88.600,00 //OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 285,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010002	14.700,00
449052-0144.044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010003	50.000,00
449052-0144.044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010021	9.208,98
449052-0144.044 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010043	14.691,02
	Soma da Unidade:	88.600,00
	Total:	88.600,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2076 INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010021	9.208,98
	Soma da Unidade:	9.208,98
32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2014 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB		
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010002	14.700,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010003	50.000,00
	Soma da Unidade:	64.700,00
34001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2111 CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010043	14.691,02
	Soma da Unidade:	14.691,02
	Total:	88.600,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, 1 de Junho de 2020


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO